



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

DECRETO Nº 222/GAB/2022,

De, 30 de dezembro de 2022.

“APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DE Nº 006/2022 NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS E SUAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.”

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis /RO Sr. ANTONIO ZOTESSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas contidas na legislação municipal.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno - SCI Nº 006/2022 que “Regulamenta os Procedimentos Gerais Para Com a Dívida Ativa no Município de Teixeiraópolis/RO”.

Art. 2º Fica revogado os incisos I e II, do art. 1º, do Decreto nº 018/GAB/2021, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis, 30 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 628/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (Tocos de eucalipto e arame liso) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente - SAIMA do município de Teixeiraópolis-RO.

FORNECEDOR	CNPJ
JEAN TALES DA COSTA SILVA 03484409282	27.252.866/0001-46

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
2.980,00	4.733,32	37,0420 %	1.753,32

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis/RO, 30 de Dezembro de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após realização e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Art. 5º do Decreto nº 187/2022, o resultado do procedimento do sorteio “IPTU-PREMIADO” DO EXERCÍCIO DE 2022” do Município de Teixeiraópolis – RO, ficando assim o resultado final:

GANHADORES	CLASSIFICAÇÃO	Nº IMÓVEL
Sidnei Pascoal dos Santos / Simoni Maria Paschoal Linhares	1º Prêmio	388
Jose Rosa da Costa	2º Prêmio	697
Jose da Silva / Aurora Rodrigues da Silva	3º Prêmio	405
Cristiana Maria Ramos	4º Prêmio	890

Para os efeitos legais, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus efeitos.

Teixeiraópolis/RO, 30 de Dezembro de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

MUDANÇA DE TITULARIDADE

O empreendimento de **PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS E PNEUS LTDA**, inscrito no CNPJ: 05.215.132/0015-50, logradouro Av. transcontinental, nº 990, bairro primavera, situa no município de Ji-Paraná/RO, torna-se público a solicitação de **mudança de titularidade** e junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA, em 30/12/2022, de **PEMAZA S.A** para o nome de **PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS E PNEUS LTDA**, processo de nº 1801.59510-4, com atividades econômica principal 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; e atividade econômica secundária 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes; 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes; 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

DECRETO Nº 221/GAB/2022,

De, 30 de dezembro de 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOVA NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CACS/FUNDEB.”

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/CACS-FUNDEB, que será composto pelos seguintes membros:

I- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO:

TITULAR: Arlene Karla Araujo Soares
SUPLENTE: Lucinéia Teles da Costa

II- REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Fabiano da Silva Ferreira
SUPLENTE: Thalles Brito Santos Rocha

III- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

TITULAR: Roseli da Silva
SUPLENTE: Lenilda da Silva Duarte

IV- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

TITULAR: Marli da Silva Moreira
SUPLENTE: kátia Cileme de Almeida

V- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

TITULAR: Dionis Rosa Napolião de Souza
SUPLENTE: Rosilene da Silva Neto

VI- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

TITULAR: Naiane Maria de Oliveira
SUPLENTE: Geraldo Peron
TITULAR: Erica Patricia Pereira da Silva
SUPLENTE: Simone Braga de Souza

VII- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Joana Souto Aguiar
SUPLENTE: Gilsele da Silva Pio
TITULAR: Célio Roberto Carvalho dos Santos
SUPLENTE: Patricia Cristina da Silva Rossato

VIII- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: Lucas Leonardo da Silva Carvalho
SUPLENTE: Ivanildo Rodrigues de Moraes

Art. 2º- Na falta do titular, o suplente o substitui automaticamente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 071/GAB/2022, de 23 de maio de 2022.

Teixeiraópolis, 30 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

O Instituto de Hemodinâmica de Rondônia – INCOR; localizada na rua Alm. Barroso, nº 1530, SL H, Centro, CNPJ:nº 20.159.410/0001-97; torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 30./12./2022, a Renovação da Licença Municipal de Operação, para a atividade de Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.

ABANDONO DE EMPREGO

A Empresa, **DISTRIBOI INDÚSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE DE CARNE BOVINA LTDA** inscrita no CNPJ: 22.882.054/0003-22, localizada na Avenida Brasil, Nº 5930, Bairro Habitar Brasil, nesta cidade de Ji-Paraná solicita o comparecimento do funcionário Sr. **WELLINGTON RODRIGUES GOMES, portador da CTPS n.º 3698354/0001 RO**, para que apresente motivo que impede seu comparecimento ao trabalho. Caso contrário, fica considerada sua atitude como ato de renúncia ao cargo, ficando V. Sª. Demitido por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na CLT, nos termos do artigo 482, alínea I, restando consignado o prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar desta para que reinicie suas atividades ou justifique, no mesmo prazo.

ABANDONO DE EMPREGO

A Empresa, **DISTRIBOI INDÚSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE DE CARNE BOVINA LTDA** inscrita no CNPJ: 22.882.054/0003-22, localizada na Avenida Brasil, Nº 5930, Bairro Habitar Brasil, nesta cidade de Ji-Paraná solicita o comparecimento do funcionário Sr. **LUCAS BERNARDO PEREIRA, portador da CTPS n.º 3725658/0001 RO**, para que apresente motivo que impede seu comparecimento ao trabalho. Caso contrário, fica considerada sua atitude como ato de renúncia ao cargo, ficando V. Sª. Demitido por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na CLT, nos termos do artigo 482, alínea I, restando consignado o prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar desta para que reinicie suas atividades ou justifique, no mesmo prazo.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

JUSTIFICATIVA Nº 071/CPL/2022

PROCESSO Nº: 1762/2022 **SECRETARIA:** SEMECE
DATA: 29/12/2022 **OFÍCIO:** 496/2022/SEMECE
EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIRO CIVIL - ASBOC
CNPJ: 04.451.408/0001-30
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
OBJETO: Contratação de serviço de segurança e bombeiro civil para o réveillon com a prestação de serviços de segurança para a realização de evento. Com a quantidade de 10 bombeiros civil e 10 seguranças com início às 22h00min horas do dia 31/12/2022 até às 04h00min horas do dia 01/01/2023.

Senhor Prefeito,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 – Inciso II:

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no “caput” do seu art. 24. “Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);”
(...)

Visando o interesse publico a economicidade, o julgamento objetivo, a legalidade e visando a necessidade do objeto, fica o pagamento condicionado a regularização da CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.

Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação ADJUDICA a presente Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, Inciso II. E o ordenador de despesas no uso de suas atribuições legais, a luz do Art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a presente Dispensa de Licitação.

Mirante da Serra/RO, 29 de dezembro de 2022.

Glauciano de Assis Silva
Presidente CPL

Lindalva Rodrigues Soares
Secretário

Eli Santos Souza
1º Membro

Crusnete Pereira de Almeida
3º Membro

RATIFICADO EM ___/12/2022

Evaldo Duarte Antônio
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO
Nº 0001050.1.1-2022 - SEMAD

Contratante: Prefeitura Municipal de Costa Marques
Contratado: JURACIALVES DOS SANTOS PRODUÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CNPJ: 02.159.675/0001-03.

Objeto: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO de Costa Marques-RO.

Valor Mensal: R\$ R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

Valor Global: R\$ 138.000,01 (cento e trinta e oito mil e um centavo)

Costa Marques/RO, 30 de dezembro de 2022

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES
EXTRATO DO TERMO DO PRIMEIRO
ADITIVO DE VALOR

CONTRATO Nº030/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº
00000676.9.1-2022
TOMADA DE PREÇO Nº12/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO
CONTRATADA: JCB CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI.
CNPJ/MF sob o nº 27.209.828/0001-00
OBJETO: Construção de 2 (duas) salas de aula na Escola Américo Casara, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de COSTA MARQUES-RO, com recursos do Convênio Nº 418/PGE-2022.
VALOR: O Presente Termo Aditivo acresceu ao valor do objeto contratual em R\$ 14.357,68 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), totalizando 6,00% do contrato nº030/2022, dentro dos limites permitido por lei.
Do foro: Comarca de Costa Marques

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 30 de dezembro de 2022

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
DE VALORCONTRATO Nº017/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 421/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO
CONTRATADA: CONSTRUFOR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/MF sob o nº 15.875.636/0001-54
OBJETO: O Presente Termo Aditivo acresceu ao valor do objeto contratual em R\$ 973.474,30(novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), conforme análise do Setor de Engenharia (ID 451E4F) e parecer jurídico (ID 452260).

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº017/2022 do processo nº 421/2022

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 30 de dezembro de 2022.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 220/GAB/2022,
De, 30 de dezembro de 2022.

“ESTABELECE O PERÍODO DE RECESSO ADMINISTRATIVO DE 2023 DO PODER EXECUTIVO DE TEIXEIRÓPOLIS.”

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as festividades do período de final de ano e Ano Novo;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as atividades deste Poder para o fechamento do orçamento e consequentemente a abertura para o próximo exercício, de forma a não concentrar e evitar o excesso de demanda;

CONSIDERANDO que os órgãos público a que o Município encontra-se vinculado, tais como, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, Ministério Público, etc, também estarão de recessos;

CONSIDERANDO, para efeitos administrativos, a necessidade de comunicar à comunidade o recesso administrativo 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica definido como recesso administrativo no âmbito do Poder Executivo Municipal o período de 02 de janeiro de 2023 a 06 de janeiro de 2023.

Art. 2º No recesso administrativo será considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais que exerçam funções essencialmente administrativas, porém os serviços inadiáveis, deverão funcionar o Regime de Plantão, definido por cada Secretaria.

Parágrafo único. Excetuem-se os serviços essenciais da Saúde que adotará escala de serviços adequados aos mesmos.

Art. 3º Os demais serviços poderá ter jornada especial ou ponto facultativo definido por cada Secretaria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis, 30 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO ZOTESO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, 4302/2022, Processo Administrativo **1-6858/2022/SEMED**, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por **Preço Global**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123/2006, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em construção civil, visando a reforma e ampliação da E.M.E.I.E.F Adão Valdir Lamota, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no Município de Ji-paraná/RO.**

Valor total estimado: R\$ 1.211.709,39 (um milhão, duzentos e onze mil, setecentos e nove reais e trinta e nove centavos).

Data de Abertura: 19/01/2023.

Horário: 09hs30min. Local: Sala da CPL, situada à Rua dos Brillhante, 130; Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 99975 2759.

O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e na sede da (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m e ou/ por e-mail: cpl@ji-parana.ro.gov.br

Ji-Paraná, 30 de dezembro de 2022.

Vânia Oben
Presidente da CPL
Decreto nº 4302/2022

Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura municipal de São Francisco do Guaporé
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Pregão Eletrônico/Registro de Preço

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico/R.Preço nº 199/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de REGISTRO DE PREÇO para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Administração.

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 937-1/2022.
- b) **FORNECEDOR:** Recurso Próprio.
- c) **ABERTURA:** 19/01/2023 às 09h00min horas (horário de Brasília).
- d) **LOCAL:** No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.
- e) **VALOR ORÇADO:** R\$ 10.031.056,30.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 30 de dezembro de 2022.

Marcos Antônio Bertolacio
Pregoeiro
Portaria nº 303/2022

Av. Brasil, 1997, Alto Alegre – Fone 069 3621-2580 – CEP. 76.935-000
São Francisco do Guaporé – Rondônia

A MAIOR QUEIMA DE FOGOS DE RONDÔNIA

RÉVEILLON de LUZ

OURO PRETO DO OESTE
(Praça da Liberdade)

DJAVU **FEIPE DAMATTA** **SABOREAR**

INFM **JUNINHO** **FORRO TOYS**

29 de dez a 01 de jan.

- **Banda Djavú**
(29 de dezembro)
- **Porró Saborear**
(30 de dezembro)
- **Neguinho dos Teclados**
(30 de dezembro)
- **Forró + Toys e Felipe Damatta**
(31 de dezembro)
- **Grande queima de fogos**
(31 de dezembro)
- **Sorteio de R\$ 35.000,00**
(01 de janeiro às 16h00)

TODAS AS NOITES DJS E BANDAS LOCAIS

PELÉ ETERNO

Santos quer aposentar a camisa 10

Foto: Assessoria/Divulgação



Clube não utilizará o número 10 em suas partidas a partir de janeiro

(Da Redação) O Santos pretende aposentar sua camisa 10 depois da morte de Pelé, que eternizou o número atuando pelo clube. Para isso, precisará da aprovação do Conselho Deliberativo e dar um “drible” na Conmebol e na Fifa em competições internacionais.

Independentemente da decisão dos conselheiros, o Santos não utilizará o número 10 em suas partidas a partir de janeiro por meio de um “ato administrativo”, como disse o presidente Andrés Rueda.

Para que a numeração seja oficialmente aposentada, porém, é preciso que o Conselho Delibera-

tivo aprove a decisão. Enquanto isso não acontece, nenhum jogador vestirá a camisa que foi de Pelé. Para manter a promessa do presidente Andres Rueda em competições internacionais, o Santos precisará dar um “jeitinho”.

A Conmebol e a

Fifa, em suas competições, como Libertadores, Mundial e Sul-Americana, obrigam que a numeração das equipes siga uma ordem de 1 até o limite de inscritos - de 1 a 30, por exemplo.

Para que nenhum jogador utilize a 10, o Santos analisa algumas possibilidades.

Uma delas é dar o número para o terceiro goleiro, que dificilmente seria utilizado, ou para algum atleta recém-promovido das categorias de base, que também não tenha muitas chances de entrar em campo. Assim, o número dificilmente seria utilizado.

Pelé estava internado desde 29 de novembro no hospital Einstein, em São Paulo. Sua entrada no hospital ocorreu em virtude de uma infecção respiratória após ele contrair Covid-19 e para a reavaliação do tratamento de um câncer no cólon. Ele faleceu aos 82 anos.

Com informações Bruno Giufrida - GE.

PREPARAÇÃO

Corinthians empata jogo-treino com a Ferroviária

Foto: Assessoria/Divulgação



De pênalti, Yuri Alberto marcou o gol do Timão na partida de pré-temporada

(Da Redação) O elenco do Corinthians finalizou sua semana de treinos, na manhã desta sexta-feira (30), com um jogo-treino diante da Ferroviária no Centro de Treinamento (CT) Joaquim Grava, na Zona Leste de São Paulo.

Os jogadores então foram liberados para curtirem dois dias de folga por conta do Réveillon. A representação do elenco será na próxima terça-feira, dia 3

de janeiro. O trabalho foi realizado em quatro períodos de 30 minutos cada e o placar final foi de 1 a 1.

Yuri Alberto, em cobrança de pênalti, anotou o gol do Corinthians. Essa foi a primeira atividade do lateral-direito Matheus Bidu com a camisa do Timão. O atacante Romero, que retornou ao clube recentemente, não integrou o jogo-treino.

A estreia do Corinthians no Cam-

peonato Paulista 2023 está marcada para 15 de janeiro, às 16h (horário de Brasília), no Estádio Nabi Abi Chedid,

em Bragança Paulista, diante do Red Bull Bragantino.

Com informações de Globo Esporte.

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 78/2022
EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 23/2022, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 78/2022, tendo como objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO.** A Presente licitação foi estimada em R\$ 1.232.363,80 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o Nº 78/2022, tipo Menor Preço Por Item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 10.024/2019 e 7892/2013, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 1.007/2020. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 13 de janeiro de 2023 às 09h. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília.

Local: www.licitanet.com.br.

Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min.

Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cplnbo@hotmail.com.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, em 30 de dezembro de 2022.

VAGNER ROBERTO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro – Port. 23/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 82/2022
EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 23/2022, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 82/2022, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E GAVETEIROS ITENS FRACASSADOS PREGÃO ELETRÔNICO 45/2022, DESTINADOS A UNIDADE EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS, ATRAVÉS DE RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 365/PGE/202, ORIUNDO DO GOVERNO DO ESTADO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS AS AÇÕES PEDAGÓGICAS EM ATIVIDADES EDUCATIVAS E AOS ALUNOS DA UNIDADE REFERIDA.** A presente licitação foi estimada em R\$ 23.369,61 (vinte e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o Nº 82/2022, tipo Menor Preço Por Item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Complementar 123/2006. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 13 de janeiro de 2023 às 13h. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília.

Local: www.licitanet.com.br.

Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min.

Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cplnbo@hotmail.com.

Nova Brasilândia DOeste, 30 de dezembro de 2022.

VAGNER ROBERTO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro – Port. 23/2022